



SGD: 2023/19019/006248

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2023/NPA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência compreende a aquisição de materiais para manutenção predial e equipamentos de proteção individual, visando garantir o bom funcionamento da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

A aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência deve atender às exigências mínimas de qualidade e segurança, conforme os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, como ABNT e INMETRO. A contratada deve estar ciente das disposições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e observá-las prioritariamente.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de manutenção predial se faz necessária para garantir a segurança dos servidores e a integridade das instalações da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Os EPIs são essenciais para proteger os funcionários de possíveis riscos e acidentes durante a execução de suas atividades. Ao disponibilizar esses equipamentos, estamos demonstrando um compromisso com a saúde e bem-estar dos servidores, reduzindo os riscos de lesões e danos físicos.

Além disso, a manutenção predial adequada é fundamental para assegurar o bom funcionamento das instalações da secretaria. A aquisição dos materiais de manutenção necessários permite a realização de reparos e intervenções preventivas de forma eficiente e ágil, evitando danos maiores e reduzindo a ocorrência de interrupções indesejadas nos serviços prestados.





Ao investir na aquisição de EPIs e materiais de manutenção predial, estamos promovendo um ambiente de trabalho seguro e funcional, garantindo a continuidade dos serviços públicos oferecidos pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços. Essa medida é essencial para manter a produtividade, o conforto e a segurança de todos os envolvidos, resultando em um melhor desempenho e satisfação dos servidores e usuários dos serviços.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste termo correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa, 19010 04.122.1100.2201 – elemento de despesa 33.90.30 e 44.90.52.

4. DA ENTREGA

O material deverá ser entregue, em horário comercial, na Sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS situada a Esplanada das Secretarias – AANE, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas –TO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após emissão na Nota de Empenho.

Se a empresa vencedora não cumprir os prazos deste Termo de Referência, ou recusar-se a retirar a Nota de Fiscal, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente do órgão, decairá do direito de fornecer os objetos solicitados, sujeitando-se as penalidades previstas no Termo de Referência.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

Os materiais ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO;

Das especificações técnicas dos materiais e modelo de formação de planilha de preços:

Item	Un.	Qtd.	Descrição	Código
01	UN	01	Marreta - material: borracha; peso: 500 g; cabo: em madeira envernizada.	17929





02	UN	01	Martelo unha - material: aço forjado; medida: 315 x 05 138 mm (c x l); cabo: madeira.	14127
03	UN	01	Enxada - material: aço carbono; medida: 23,50 x 24,10 cm (l x a); requisito: com cabo;	14277
04	UN	01	Tesoura corta chapa - tipo: aviação; material: aço cromo forjado; corte: direito; tamanho: 25 cm.	26417
05	UN	01	Alicate - categoria: de compressão; finalidade: para terminal tubular de 0,5 a 16 mm ² e terminais, fios e cabos de 0,5 a 6 mm ² ; comprimento: 230 mm; requisito: com catraca e regulagem de pressão.	13907
06	UN	04	Alicate - categoria: profissional; finalidade: para cabo de rede rj-45 e rj-11; modelo: crimpador; requisito: com função descapador.	18184
07	UN	02	Alicate - categoria: de inserção; tipo: punch down.	26669
08	UN	03	Broca - finalidade: para furar concreto; material: aço carbono; medida: 4 mm.	28213
09	UN	03	Broca - finalidade: para furar concreto; material: aço carbono; medida: 7 mm.	28216
10	UN	03	Broca - finalidade: para furar concreto; material: aço carbono; medida: 8 mm.	28217
11	UN	03	Broca - finalidade: para furar concreto; material: aço carbono; medida: 10 mm.	28211
12	UN	03	Broca - finalidade: para furar concreto; material: aço carbono; medida: 12 mm.	28212
13	UN	01	Jogo/kit/conjunto de broca - tipo: diamantada; quantidade de peças: 21; tamanho: 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32, 35, 38, 40, 42, 45, 50, 55 e 60 mm.	23565reg
14	UN	01	Pé de cabra – bitola: 3/4; material: aço carbono; comprimento: 60 cm.	16627
15	UN	01	Chave de válvula hydra - Finalidade: manutenção; Tipo: hydra; Composição: 4 peças, sendo 1 cabo e 3 adaptadores.	30718
16	UN	02	Multímetro - categoria: digital com capacímetro e indutímetro; tensão: ca máxima 750 v e cc máxima 1000 v; corrente: ca máxima 20 a e cc máxima 20 a; frequência: máxima 20000 khz; resistência: máxima 2000 - 200mo +/- (0,8%+1dgt); alimentação: bateria; requisito: com teste de transistores e diodos, indicação de sobrecarga, alarme bateria fraca, autop power off e fusível 10 ^a .	13937
17	UN	01	Cabo chupeta - finalidade: transferência de carga de bateria; amperagem: 1200 a; comprimento: 3 m; requisito: com garras tipo jacaré.	17195
18	UN	02	Óculos de proteção/segurança - modelo: rio de janeiro; visor: em policarbonato incolor; requisito: um pino central e duas fendas utilizadas para o	13582





			encaixe do visor; informações adicionais: arco em plástico preto com meia proteção nas bordas.	
19	UN	02	Sapato de segurança - Finalidade: uso em pisos molhados, ensaboados e/ou engordurados; Categoria: epi; Classe: II; Tipo: A; Modelo: feminino; Material: polimérico; Cor: preta; Solado: de borracha antiderrapante; Tamanho: 36; Requisito: com absorção de energia no calcanhar e palmilha interna removível;	13591
20	UN	03	Sapato de segurança - Finalidade: uso em pisos molhados, ensaboados e/ou engordurados; Categoria: epi; Classe: II; Tipo: A; Modelo: feminino; Material: polimérico; Cor: preta; Solado: de borracha antiderrapante; Tamanho: 37; Requisito: com absorção de energia no calcanhar e palmilha interna removível;	13589
21	UN	02	Sapato de segurança - Finalidade: uso em pisos molhados, ensaboados e/ou engordurados; Categoria: epi; Classe: II; Tipo: A; Modelo: feminino; Material: polimérico; Cor: preta; Solado: de borracha antiderrapante; Tamanho: 38; Requisito: com absorção de energia no calcanhar e palmilha interna removível;	31374
22	UN	500	Soquete - finalidade: para lâmpada fluorescente tubular; base: g-13; amperagem: 2 a; material: policarbonato; cor: branca; temperatura: máxima 140 °c; tensão elétrica: 250 v; requisito: antivibratório.	23438
23	UN	01	Gás refrigerante - tipo de gás: r-134 a; finalidade: recarga de gás de equipamentos de ar condicionado automotivo e equipamento de refrigeração doméstica; requisito: não conter amassados no vasilhame e nem vazamento na válvula de segurança.	22629
24	UN	01	Mangueira para jardim - material: pvc com fios de poliéster transando interno; comprimento: 100 m; bitola: 1/2" x 2 mm; informações adicionais: acompanha engate rosqueado e esguicho.	28219
25	KG	01	Prego - finalidade: para uso em construção civil; categoria: com cabeça; material: aço galvanizado; tamanho: 12 x 12.	25804
26	KG	01	Prego - finalidade: para uso em construção civil; categoria: com cabeça; material: aço galvanizado; tamanho: 15 x 15.	17278
27	KG	01	Prego - finalidade: para uso em construção civil; categoria: com cabeça; material: aço	12742





			galvanizado; tamanho: 17 x 21.	
28	UN	05	Tinta – categoria: resina acrílica; cor: concreto; tipo: premium; acabamento: fosco.	26715
29	UN	06	Assento sanitário - material: polipropileno; modelo: universal oval; cor: branca; medida: 45 x 38 cm (c x l); informações adicionais: superfície brilhante, fixação ajustável e anti deslizante; requisito: almofadado.	26035
30	UN	12	Reparo - finalidade: para válvula hydra dn 32 de 1.1/4" e dn 40 de 1.1/2"; informações adicionais: kit completo; modelo: 2550.	13960
31	UN	01	Torneira – Finalidade: de parede; Categoria: longa; Modelo: bica móvel; Material: metal; Bitola: 1/4"; Acionamento: ¼ de volta; Acabamento: cromado.	26459
32	UN	200	Abraçadeira - finalidade: para organizar cabos e fios; tipo: cinta; material: nylon; medida: 250 x 3,6 mm (c x l); cor: preta.	27621
33	UN	200	Abraçadeira - finalidade: para organizar cabos e fios; material: nylon; medida: 150 x 2,5 x 1,0 mm (c x l x e); cor: preta.	18230
34	UN	200	Abraçadeira - finalidade: para organizar cabos e fios; material: nylon; medida: 300 x 3,6 x 1,0 mm (c x l x e); cor: preta.	13864
35	UN	200	Abraçadeira - finalidade: para organizar cabos e fios; tipo: cinta; material: nylon; medida: 400 x 7,6 mm (c x l); cor: preta.	27618
36	UN	20	Cola quente - tipo: bastão; composição: resina de etileno acetato de vinila e resina taquificante; medida: 300 x 7 mm (c x d).	19269
37	UN	01	Fita de demarcação - Material: pvc e adesivo acrílico de alta resistência; Medida: 30 m x 48 mm (C x L); Cor: vermelha;	26006
38	UN	01	Fita de demarcação - Material: pvc e adesivo acrílico de alta resistência; Medida: 30 m x 48 mm (C x L); Cor: amarela;	31013
39	UN	1	Compressor de ar - Reservatório: ar direto; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: equipado com pistola para pintura e pulverização, pistola multiuso, bico para encher pneu, bico curto para limpeza, bico para inflar, engate rápido, mangueira, calibrador de pressão, plug com aterramento, interruptor e alça para transporte; Tipo: tufão; Fluxo de ar: 65 l/min; Pressão: máxima 40 psi.; 1 Rotação.: 0,25 hp;750 rpm; Potência	16075
40	UN	01	Furadeira/Parafusadeira - Tensão elétrica: 220 V; Potência: 800 W; Requisito: com velocidade variável e reversível, seletor para furação com 2 velocidades, 15 regulagens de torque, com 2	14109





			baterias de lítio recarregável; Informações adicionais: sem fio e com maleta;	
41	UN	01	Carregador de baterias automotivo - Tipo de carga: inteligente; Amperagem: 6 A; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: proteção contra polaridade invertida, curto circuito na saída, sobre tensão e sobretemperatura.	17375

6. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no *Art. 105*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. DA MODALIDADE

A modalidade da contratação se dará na hipótese de dispensa de licitação disposto no art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Conforme o valor atualizado por meio do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e Decreto Federal 11.317/2022.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor se obriga á:

- a) Apresentar toda a documentação de regularidade da empresa, no **prazo de 24h (vinte e quatro horas)** após o resultado do certame, sob pena de ser desclassificado por revelia;
- b) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;
- c) Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, a empresa vencedora deverá promover a regularização no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- d) Realizar a montagem dos materiais e entrega-los em perfeito estado;
- e) A Contratada assumirá sem cobrança de qualquer ônus a entrega dos devidos materiais;





- f) Responsabilizar-se por danos que comprovadamente vier causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade.
- g) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por esta Secretaria.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Esta Secretaria obriga-se a:

- a) Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE (SICS):
- b) Exercer a fiscalização na execução e dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos devidos;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato.
- e) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento se dará mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, com descrição completa do objeto licitado e dados bancários da empresa.
- b) A Nota Fiscal deverá conter o número da Nota de Empenho.
- c) Após a verificação da regularidade fiscal, o pagamento ocorrerá em até 30 dias.
- d) O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** designará, mediante Portaria, um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com o (Art. 117 da Lei 14.133/21).

A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer





irregularidade de seus agentes e prepostos ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

12. DA GARANTIA

A empresa deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação não inferior a 4 (quatro) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela SICS.

A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação, o material em que forem verificados defeitos ou vícios, ou ainda na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

Palmas, 23 de outubro de 2023.

Elaboração,

Assinatura Eletrônica

SHIRLEY DOS REIS PAIXÃO DE SOUSA
Núcleo de Planejamento da Aquisição

Assinatura Eletrônica

THALIA FONSECA MELO SOUZA
Núcleo de Planejamento da Aquisição

De acordo,

Assinatura Eletrônica

MÁRCIO GREYCK COSTA LIMA
Gerente Geral de Administração

Assinatura Eletrônica

TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ
Diretor de Administração e Finança

Autorizo,

Assinatura Eletrônica

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário do Estado da Indústria, Comércio e Serviços



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo tr-materialparamanutençãopredial.pdf do documento **2023/19019/006248** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA 455.229.011-87	26/10/2023 12:58:00 LOGIN E SENHA
TARCÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ 014.856.546-88	26/10/2023 06:03:40 LOGIN E SENHA
MARCIO GREYCK COSTA LIMA 804.938.743-72	24/10/2023 09:01:30 LOGIN E SENHA
SHIRLEY DOS REIS PAIXÃO DE SOUSA 029.120.773-11	23/10/2023 13:19:59 LOGIN E SENHA
THALIA FONSECA MELO SOUZA 705.000.901-65	23/10/2023 13:09:59 LOGIN E SENHA